

----- A C T A N . º
29-----Aos 13 dias do mês de Novembro de 2007,

pelas 09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida 5 de Outubro, realizou-se *uma reunião ordinária* da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs. Vereadores:-----

----- Dr . Lu í s Carlos Jordã o de Sousa
Lopes.-----

----- Dra . Rita João de Maya Gomes
Sammer-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----- Dr . Carlos Manuel Pires de
Pina.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

-----Dra. Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino.-----

----- Jo a qu i m Alberto Caetano
Dinis.-----

-----Faltou o Vereador Dr. Tomé da Costa Borges, por motivos de saúde, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 24 da reunião de 18/09/2007, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foi logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração as seguintes actas:-----Acta n.º 25 da reunião ordinária de 2/10/2007;-----Acta n.º 26 da reunião ordinária de 16/10/2007;-----Acta n.º 27 da reunião extraordinária de 23/10/2007; e-----Acta n.º 28 da reunião ordinária de 30/10/2007.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO **DIÁRIO** **DE**

TESOURARIA:-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.416.777,05.-----

----- A C â m a r a t o m o u conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – MOÇÃO ENVIADA PELO**

STAL:-----O Vereador Caetano Dinis deu nota de que recebeu no seu Gabinete cópia de Moção enviada ao Sr. Presidente, às forças políticas e aos órgãos de administração do STAL, concretamente da Delegação Regional de Lisboa. Na referida Moção são feitas reivindicações de algumas situações que pensava que estavam implementadas ou em vias de implementação.-----

-----Referiu que existe quer na Câmara, quer nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento um Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho, pelo que pensou que algumas acções já tivessem sido desenvolvidas, uma vez que já estavam a ser estudadas.-----

-----Disse ainda ter ficado admirado por ser referido que os meios de protecção individual são insuficientes e que a formação profissional é praticamente inexistente, uma vez que o Sr. Vereador Carlos Bernardes em reunião de Câmara deu nota de que têm sido feitos workshops destinados aos trabalhadores.-----

-----Referiu ainda que as reivindicações feitas não são novas nem na Câmara, nem nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, e há bastante tempo que as acções estão a ser geridas maioritariamente pela Câmara. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento despertaram primeiro, mas na área do serviço de saúde entenderam que seria melhor agir conjuntamente com a Câmara, que inclusivamente já tinha em elaboração um programa de concurso, mas até à data não houve nenhum desenvolvimento neste assunto.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou informação sobre o que se passou no Plenário dos trabalhadores, pois parece-lhe muito grave que na Moção se afirme que os meios de protecção individual e colectivo são insuficientes e nalguns casos inexistentes. Referiu que qualquer empresa tem esses meios, por isso é grave que a Câmara esteja desprovida dos mesmos.-----

-----Concluiu afirmando que este assunto suscitou alguma polémica uma vez que a Lusa difundiu a notícia.-----

-----O Vereador Carlos Bernardes lamentou que o STAL tenha tido este comportamento, sem falar com alguém do Executivo, limitando-se apenas a ouvir os funcionários.-----

-----Deu nota que pediu informação às pessoas que

trabalham na área da Segurança e Higiene no Trabalho sobre as acções que têm vindo a ser desenvolvidas e o resumo de dois dossiers que lhe foram entregues consta de informação que teve oportunidade de distribuir a toda a Vereação, bem como ao STAL.-----

Relativamente à questão da Saúde ocupacional deu nota de que este é um processo extremamente complexo, no qual ele próprio, conjuntamente com o Vereador Dr. Sérgio Galvão têm desenvolvido algum trabalho. Nessa sequência foi elaborado um projecto de Regulamento que foi remetido ao Instituto de Higiene e Segurança no Trabalho para emissão de parecer.-----

Informou que este serviço será comum à Câmara e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e espera que em 2008, entre em funcionamento.-----Mais informou que o Serviço Social do Pessoal do Município dispõe de um conjunto de médicos que acompanha os funcionários. Para além disso o Sector de Assuntos Sociais acompanha casos de alcoolismo que sejam detectados quer da Câmara quer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

-----Informou ainda que tem havido regularmente programas de formação, levados a efeito pela Comissão de Higiene e Segurança, bem como a distribuição de folhetos informativos.-----Deu também nota que nos dias 29 e 30 de Outubro foram entregues a todos os funcionários equipamentos de protecção individual que integra, entre outros botas e capacete.-----

-----Na sua opinião, o trabalho do sindicato deveria centrar-se na sensibilização dos trabalhadores para o uso dos equipamentos já distribuídos. Entretanto, já foi elaborada uma comunicação interna na qual é referido que o uso do equipamento é obrigatório e quem não o usar pode ser penalizado disciplinarmente. De todas as acções desenvolvidas irá dar conhecimento ao STAL, sendo certo que 2007 foi o ano em que esta questão mais foi trabalhada.-----Deu ainda nota que foram feitas melhorias nas oficinas, as quais foram inspeccionadas e nessa sequência foram feitas algumas correcções. O pessoal afecto à Higiene Pública e Espaços Verdes mudou de instalações, estando agora no Centro Coordenador de Transportes onde tem melhores condições. Por tudo o que expôs, lamentou a forma como este processo foi conduzido.-----

-----O Vereador Caetano Dinis referiu que o sindicato não tem que falar com a entidade patronal, e lamentou que 30 anos depois do 25 de Abril ainda não haja serviço de Saúde ocupacional na Câmara Municipal, o qual já no mandato anterior estava a ser tratado, quando a Lei obriga a que haja um serviço próprio quando hajam mais de 700 trabalhadores.-----

-----Quanto aos problemas de alcoolismo, confirmou que existem alguns casos acompanhados pelo Sector de Assuntos Sociais e com sucesso.-----

Voltou a usar da palavra o Vereador Carlos Bernardes para informar que há funcionários que são vacinados regularmente e muitas outras coisas têm sido feitas, pelo que é desagradável a forma como esta questão foi apresentada.-----O Sr. Presidente disse que de facto existem falhas, as quais têm que ser corrigidas, mas tem dúvidas que outros municípios tenham feito mais do que Torres Vedras.-----Informou que não lhe foi solicitada qualquer reunião com os trabalhadores.-----A CGTP tem solicitado algumas reuniões as quais têm sido proficuas e das mesmas têm saído algumas conclusões e propostas que podem ser executadas.-----Declarou que, pessoalmente, não lhe agrada tomar conhecimento das conclusões do Plenário através duma Moção ou dos jornalistas, se algo não está bem, deve-lhe ser dito directamente.-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão deu nota que iniciou o exercício de funções na Câmara, em 1998 e um dos seus primeiros trabalhos foi fazer um estudo que foi apresentado ao Executivo, o qual contempla duas opções para que a Câmara seguisse uma das duas, no entanto, nessa altura, a Câmara só tomou conhecimento e esse foi o primeiro atraso.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que a Moção do STAL deve ser motivo de reflexão. É evidente que a Moção podia já estar redigida, mas foi aprovada no Plenário, desconhecendo o número de pessoas que estava presente, disse ainda que estranha a enorme discrepância entre o teor da Moção e a informação prestada pelo Vereador Carlos Bernardes, pelo que lhe parece que há uma falta de comunicação grave.-----O Vereador Dr. Carlos Pina referiu que sempre que há uma greve, os números do Sindicato e da entidade patronal são diferentes, não havendo um terceiro número para mostrar quem tem razão. Este é mais um desses exemplos, uma vez que as informações são antagónicas.-----O Sr. Presidente referiu que de facto, não se pode tomar a parte pelo todo. Na comunicação social é afirmado que a Moção foi aprovada por unanimidade, mas isso corresponde a 10% dos funcionários.-----Declarou que nalgumas coisas o STAL tem razão e por isso têm que ser feitas algumas correcções.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

LOTE DE TERRENO PROPRIEDADE MUNICIPAL SITO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM TORRES VEDRAS:-----

-----O Vereador Caetano Dinis informou que no mandato anterior apresentou uma proposta à Câmara, no sentido de vir a ser

ajardinado um lote municipal situado no cimo da Rua dos Bombeiros Voluntários. Nessa altura a proposta foi aprovada. Mais tarde a Câmara aceitou uma proposta de trabalhar conjuntamente com o Infantário Bolinha de Neve no sentido de ser aquela Instituição a ajardinar podendo usufruir do espaço, quer as crianças do Infantários, quer as do Bairro.-----Concluiu, referindo que nada foi feito e o lote é um canavial e mato a confinar com as traseiras dos prédios.-----

-O Sr. Presidente informou que no licenciamento do Projecto do Infantário “Bolinha de Neve” ficou obrigado a desenvolver o projecto. Nessa sequência há apenas um estudo prévio, por isso a Câmara terá que decidir se faz a obra ou não. No entanto, enquanto nada é decidido o lote deve ser limpo.-----

- - - - - A C â m a r a t o m o u
conhecimento.-----

FESTAS DA CIDADE – EDIÇÃO DE

2007:-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que terminaram as Festas da Cidade, as quais decorreram dentro da normalidade e terminaram com fogo de artifício que, segundo o que lhe foi dito, foi engraçado.-----

Relativamente ao discurso do Sr. Presidente no dia do Feriado Municipal considerou-o defensivo, cansado e sem o impulso e o ânimo dos anos anteriores. Disse que, para todos é óbvio, que a Câmara cada vez mais presta serviços aos munícipes, e certamente os números que o Sr. Presidente debitou estavam correctos, mas, na sua opinião os serviços da educação são deficitários, embora saiba que o aumento dos mesmos decorre das novas competências delegadas nas Autarquias pelo actual Governo.-----

Referiu ainda que embora saiba que o Sr. Presidente reclamou mais meios junto da Administração Central, os mesmos ainda são deficitários, o que decorre da falta de pujança para os pedir, e até para tornar públicas algumas decisões, tal como aconteceu com a divulgação de um despacho relativo aos Serviço de Apoio à Família, assinado pelo então Vereador Dr. Jorge Ralha.-----Ainda sobre o discurso referiu que de facto o atendimento único foi um passo importante, mas sabe que se as pessoas forem bem formadas e tiverem vontade conseguem ultrapassar algumas metas, por isso nunca teve dúvidas que os funcionários conseguissem ultrapassar.-----Concluiu afirmando que se tratou de um discurso morno, sem o “élan” doutras ocasiões, estando, na sua opinião o empenho a esvaír-se.-----O Vereador Carlos Bernardes confirmou que de facto as Festas da Cidade correram muito bem e por isso endereçou os parabéns à Comissão Municipal que este ano introduziu algumas inovações. Elogiou um grupo de Torrienses que desenvolveram esforços e localizaram um conjunto de máquinas

agrícolas antigas que integram uma exposição sita no Parque Regional de Exposições. Saudou igualmente a comissão que organizou o Festival das Vindimas que também correu muito bem.-----

-----Informou que a curta filmagem das linhas de torres foi muito conseguida e o Festival de Acordeões do Mundo integrou espectáculos de grande qualidade.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que apenas pretendia deixar um recado ao Sr. Presidente relativamente ao seu discurso no dia da cidade. Assim, referiu que quando o Sr. Presidente quiser debitar números, o faça com uma apresentação em power-point, pois, caso contrário, as pessoas não conseguem acompanhar um discurso cheio de números e por isso não tem eficácia.-----

-----O Sr. Presidente salientou que as Festas da cidade correram bastante bem. Deu nota de que no almoço dos Idosos houve mais de 500 participantes do que o ano passado e apareceram mais 300 do que estava previsto, uma vez que foram feitas inscrições prévias. Estiveram no almoço 2850 pessoas. No próximo anos esta iniciativa deverá ser reformulada.-----Quanto às Festas das Vindimas, informou que a mesma contou só com a participação de torrienses e correu muito bem.-----Frisou ainda que 50% do público do Festival de Acordeão não era de Torres Vedras, sendo muitas dessas pessoas oriundas das unidades hoteleiras do Campo Real e Golf Mar.-----Relativamente à afirmação do Vereador Dr. Luís Carlos Lopes quanto “ao élan que se está a esvair”, declarou que tal não é verdade, mas as eleições de 2009 é que darão a resposta.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SPORT CLUBE UNIÃO TORRIENSE – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu nota de que recebeu cópia do ofício enviado ao SCUT e referiu que o Sr. Presidente da Câmara fez bem em oficiar daquele modo.-----Questionou se há alguma informação adicional relativamente a este assunto.-----

-----O Sr. Presidente informou que não tem qualquer informação nova relativamente a este assunto, estando a aguardar que as Finanças respondam ao ofício que enviou, embora a penhora esteja suspensa.-----

-
----- A Câmara tomou conhecimento.-----

SPORTING CLUBE DE TORRES – CONSTRUÇÃO DE

PAVILHÃO:-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu nota de que recebeu cópia do ofício do Sporting Clube de Torres e concluiu que aquele Grupo Desportivo aprovou a decisão que a Câmara, por sua vez, aprovou com a maioria do Partido Socialista.-----Declarou que o Partido Social Democrata continua a entender que este processo não está a ser bem conduzido e por isso não irão permitir uma situação análoga à dos relvados e se tal acontecer irão participar às entidades competentes.-----Salientou que o relvamento do Campo de futebol do Furadouro é o exemplo de como a Câmara gasta dinheiro sem necessidade, uma vez que é um campo que não servirá a população estando direccionado Este/Oeste e teria que ser Norte/Sul para que pudesse ser certificado. Deste modo, a Federação não irá homologar aquele equipamento para qualquer tipo de prática futebolística.-----Relativamente ao pavilhão para o Sporting Clube de Torres o Sr. Presidente referiu que o ofício daquele Clube foi a sequência lógica duma deliberação da Câmara.-----Quanto aos relvados recordou que a Câmara agiu dentro da legalidade, uma vez que antes de decidir obteve parecer jurídico, o qual considerou o procedimento legal, logo avançou com o projecto de arrelvamento. No que se refere ao processo do Sporting Clube de Torres/Mercado, a metodologia será a mesma, pelo que não havendo alteração de legislação que possa impedir o processo irá avançar. No caso de haver algum impedimento a Câmara terá que estudar novamente este assunto.-----Solicitou que caso haja alguma situação nova sobre esta matéria que seja do conhecimento dos Srs. Vereadores lhe seja transmitida, para que não aconteça como no caso do campo do Furadouro, uma vez que ele próprio desconhecia que era importante a orientação do campo. Assim, declarou que se irá empenhar pessoalmente nesta situação.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que passou casualmente pelo Furadouro e verificou que a obra estava em fase avançada.-----Mais tarde soube por um amigo que a orientação do campo não era a correcta. Reportando-se novamente à questão do Sporting Clube de Torres reafirmou que é preferível que a Câmara construa um pavilhão municipal, uma vez que está em causa o bom rigor da utilização do dinheiro público, havendo possibilidade de saber da legalidade dos procedimentos a levar a efeito para a construção do pavilhão. Na sua opinião, a lei não é clara quanto à concessão de apoios financeiros anuais, daí que entenda que a Câmara se deve informar previamente.-----O Sr. Presidente informou que irá providenciar nesse sentido.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ACADEMIA DE FUTEBOL DO CAMPO

REAL:-----A Vereadora Dra. Rita Sammer informou

que tem sido questionada relativamente à Academia de Futebol do Campo Real, concretamente quanto à entidade que relvou o Campo, se teria sido a Câmara. Na altura em que foi questionada disse que não foi a Câmara, mas perante a insistência ficou na dúvida se a Câmara terá relvado um campo que agora está a ser usado pela Academia que dá aulas a preços que não são baixos. Assim, pretendeu saber se foi a Câmara que relvou o campo e em caso afirmativo quem era a Associação que assinou o Protocolo e qual a relação que tem com a Academia do Campo Real.-----O Sr. Presidente informou que existe um protocolo celebrado entre a Câmara e a Casa do Povo do Turcifal para relvar o campo da qual é proprietária esta entidade.-----Por sua vez a Casa do Povo celebrou um Protocolo com o Sporting Clube de Portugal. O Campo Real aparece como parceiro e Sponser.-----Por último referiu que pensa que o uso do campo de futebol não é exclusivo da Academia.-----O Vereador Carlos Bernardes informou que a Academia funciona das 18h às 20h30m. paralelamente as classes jovens do Turcifal treinam naquele espaço em jogos sobrepostos. É também naquele campo que decorrem alguns jogos do Campeonato Municipal de Futebol.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer concluiu que não estava totalmente errada, mas não a choca que as Associações tenham a iniciativa de estabelecer protocolos a encontrar Parceiros, no entanto entende que seria interessante a Câmara conhecer o teor desses protocolos, uma vez que os mesmos podem ser dados relevantes para futuros arrelvamentos, sendo a Câmara a financiadora.-----Assim, solicitou que o Sr. Presidente diligencie no sentido de serem conhecidos esses protocolos.-----

-
----- A C â m a r a t o m o u
conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO

DIA:-----

**PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM INSTALAÇÕES
MUNICIPAIS:**-----

-----Informação do Director de Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 7/11/2007, a
q u a l s e p a s s a a
transcrever:-----“Relativa

mente ao assunto em epígrafe, na sequência da deliberação do Executivo tomada na sua reunião de
30.10.2007, e com base nas disposições legais aplicáveis propõe-se que, pelo indicado órgão, venha
a ser deliberado:-----“Considerando

que nos termos do disposto no Art.º 4.º, n.º 2 da Portaria n.º 390/2002, de 11 de Abril, o consumo, a

disponibilização e a venda de bebidas alcoólicas, bem como qualquer forma de publicidade, directa ou indirecta, ao álcool, são interditas nos locais de trabalho da Administração Pública, admitindo-se como excepção, prevista no Art.º 5.º, n.º 1 da indicada Portaria, que, nos locais e períodos de tempo habitualmente destinados ao almoço e ao jantar, se possa consumir em quantidades limitadas a um máximo de 25 cl de vinho ou 33 cl de cerveja por refeição e por pessoa maior de 16 anos, o Executivo deliberou proibir expressamente a disponibilização e a venda de bebidas alcoólicas em todas as instalações municipais, com a ressalva da possibilidade do seu consumo nos locais e quantidades legalmente previstas.”-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar a proposta de redacção agora apresentada e, nessa sequência divulgar junto dos funcionários o teor da mesma.-----

C E N T R O I N T E R P R E T A T I V O D A S L I N H A S D E

T O R R E S:-----Presente informação do Presidente da Câmara, dada de 7/11/2007, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Considerando a intenção manifesta desta Câmara Municipal construir um Centro de Interpretação das Linhas de Torres, o qual deverá situar-se no Monte da Forca, conforme deliberação de 20/03/07, tendo inclusive sido feita uma candidatura conjunta dos Municípios que integram as “Linhas de Torres”, ao programa EEA Grants, através do qual foi aprovado uma participação para a construção do referido equipamento no montante de € 208.901,26, sou a propor o seguinte:

-----a) Apreciação e deliberação sobre o Programa Prévio do Centro Interpretativo das Linhas de Torres;

-----b)
Aceitar a oferta do projecto de arquitectura do Centro Interpretativo das Linhas de Torres, feito pelo Gabinete de Arquitectura Lema Barros e Castelo Branco, através do Jornal Badaladas de 05/05/06 e reafirmado por ofício de 29/10/07.”-----

O Vereador Caetano Dinis recordou que a Câmara deliberou implantar o Centro Interpretativo das Linhas de Torres no Forte da Forca e, na sua opinião, o conjunto arquitectónico em análise fica muito bem naquele local, mas não quer que o tomem por ingénio, pois o Monte da Forca só foi escolhido porque havia este projecto.-----

-----Quando ao programa prévio, declarou que o aprova, relativamente à oferta entende que a Câmara deveria estar agradecida, mas trata-se de uma questão de ética. Assim, questionou quem fará os projectos das especialidades, no caso da Câmara aceitar esta oferta. Por outro lado parece-lhe normal que a Câmara entregue a direcção da obra ao autor do projecto de arquitectura. Esta situação pode

condicionar a escolha da Câmara para os projectos subsequentes.-----A Vereadora Dr.ª Rita Sammer declarou que fica incomodada com o teor da carta dirigida à Câmara, bem como com a decisão que a Câmara tem que tomar.-----Referiu que na altura em que foi deliberada a localização do Centro Interpretativo tiveram a consciência que a escolha do local foi influenciada por este projecto.-----Na sua opinião, não lhe parece bem que sejam chamados outros técnicos a dar continuidade ao projecto e embora a iniciativa seja de valorizar e tenha mérito, tem que ser analisado qual é o papel da Câmara, pois não pode ir atrás de iniciativas particulares. Esta não é uma oferta pura e simples e tratando-se de um tema tão representativo da identidade local, parece-lhe mal que não se faça algo idêntico ao concurso de ideias para o Choupal.-----Salientou que esta é uma oferta com condições e faz todo o sentido que ao ser aceite pela Câmara, os restantes projectos sejam executados pela mesma equipa e a obra acompanhada pelo gabinete ou por quem com eles trabalha.-----Considerou que esta é uma oferta com condições, reputando a última delas de arrogante, pelo que lhe custa a aceitar a oferta tal como está referido na carta enviada.-----Assim, embora reconheça a iniciativa da empresa, entende que a Câmara deve ver e aceitar as propostas de outros técnicos. Deste modo não se sente em condições de aceitar a proposta.-----O Sr. Presidente esclareceu que a única condição é a execução do projecto, o que, na sua opinião, é o mínimo que pode ser pedido.-----Informou que para o Pólis os concorrentes só apresentaram um estudo prévio e os que tiveram um prazo para desenvolver o projecto.-----Ainda relativamente à condição apresentada considerou razoável que a mesma tenha sido feito, para garantia de que o projecto não irá ficar numa gaveta. Referiu ainda que a única condição que existe é a efectivação do projecto, assim ou a Câmara se revê na proposta a agradece a oferta, ou o Executivo não se revê na proposta feita e terá que ser procurado outro projecto. Como alternativa sugeriu que a Câmara, formalmente não privilegie ninguém e que possa dirigir convite aos gabinetes do Concelho para que apresentem também uma proposta.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que independentemente do altruísmo, é obvio que há sempre uma situação de interesse comercial. Por outro lado entende que quem dá não põe condições.-----

-----Concluiu do que há inúmeros gabinetes de arquitectura no Concelho que não tiveram possibilidade de apresentar proposta.-----O Sr. Presidente sugeriu a elaboração de um convite a diversos gabinetes de arquitectura, no sentido de em 60 dias

apresentarem, uma proposta nas mesmas condições para o Centro Interpretativo até 15 de Janeiro de 2008.-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar a sugestão do Sr. Presidente e nesse sentido oficial em conformidade.-----

RECONVERSÃO DA ORLA COSTEIRA DA PRAIA DE SANTA CRUZ – 2.ª FASE – APROVAÇÃO DE PROJECTO – ABERTURA DE CONCURSO:-----

-----Submete-se ao Executivo o projecto da obra em título, bem como os documentos necessários à abertura de concurso.-----

----- A Câmara deliberou o seguinte:-----1º - Aprovar o projecto da obra em título, nas condições constantes do parecer emitido pela CCDRLVT;-----

-----2º - Lançar a concurso a respectiva empreitada, mediante recurso a concurso público, atento a estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 4º, conjugado com o nº 1 do artigo 79º e alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, uma vez que o valor estimado da obra é de € 1.500.000, o o, não incluindo o IVA.-----

-----3º - Aprovar o Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Anúncio e o Plano de Segurança e Saúde;-----

-----4º - Designar o Sr. Director de Departamento de Obras Municipais, ou quem por ele for indicado, para exercer funções de fiscalização, conforme está previsto no artigo 178º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual redacção; e-----

-----5º - Mandar inscrever no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2008 a obra em título com a verba necessária à sua execução.-----

REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADA LIGAÇÃO AQUEDUTO/CUCOS/EN 9:-----

-----Informação n.º 04/07-GAV, subscrita pelo Sr. Vice Presidente, datada de 24/10/2007, a qual se transcreve:-----

-----“No âmbito da desclassificação do troço supra citado, é opinião do Sector de Trânsito que a referida via deverá apenas ter um sentido, Poente/Nascente, (saída da cidade).-----

-----Tal facto deve-se à circunstância do cruzamento entre a EN 9 / Cucos ser considerado um dos “pontos negros” em termos de

-----Em termos de

ordenamento do território está prevista construção no futuro de uma ciclóvia a ligar os Cucos ao Choupal.”-----O Sr. Presidente referiu que, com a alteração proposta, seria anulado um ponto negro na ligação à Estrada Nacional 9, para além de, a curto ou médio prazo, se ganhar espaço para uma ciclovia Torres Vedras / Cucos.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou algumas dúvidas quanto à pretensão, uma vez que tratando-se duma das entradas da cidade a alternativa será a rotunda em frente ao Arena, pelo que a alteração proposta, provavelmente, irá aumentar o trânsito na Zona do Choupal. Esta situação irá originar uma maior utilização da estrada para a Louriceira a qual não tem condições de circulação.-----O Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para o facto de existir pouca sinalização neste entroncamento o que pode causar alguns acidentes.-----Na sua opinião, o conflito muda de sítio, mas continua a existir. Considerou que a ciclovia é uma vantagem, mas a sua atracagem ao Choupal não é fácil, pelo que lha parece que para a Câmara decidir alterar o trânsito no troço agora em análise, deveria ser feito um estudo de tráfego, sem o qual é muito difícil deliberar.-----Disse ainda que é necessário melhorar o entroncamento.-----O Sr. Presidente também manifestou algumas dúvidas sobre este assunto, uma vez que desconhece se existirá sobrecarga de trânsito na Zona do Choupal.-----A Câmara deliberou oficial à Estradas de Portugal a solicitar a maior urgência no reforço da sinalética vertical e horizontal do entroncamento da EN9 com este troço, uma vez que este é considerado um “dos pontos negros” da zona, em termos de acidentes.-----Mais foi deliberado incumbir o Sector de Trânsito de efectuar uma contagem de tráfego na estrada em título, a fim de permitir analisar o impacto que terá em termos de trânsito, nomeadamente, junto ao Choupal, a eventual anulação dum sentido de trânsito, conforme sugerido.--

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOMES A ARTÉRIAS DA CIDADE:-----

Submete-se ao Executivo a proposta de atribuição de nomes a alguns arruamentos da Cidade, assim:-----

-----Acesso à zona Industrial (Variante Paul/Fonte Grada) - Avenida Jorge Manuel Vieira Pereira-----Novo Loteamento (junto ao Barro)-----Rua A - Rua Raul Brandão - (1867-1930 - Escritor, Jornalista, Militar)-----Rua B - Rua Adolfo Casais Monteiro (1908- 1972 - Poeta, Ensaísta, Critico poesia)-----Rua C - Rua Dr. Jaime Umbelino (grande vulto da história e cultura torriense)-----Rua D - Rua Fernando

Pessoa (1888-1935 - Grande vulto da literatura portuguesa)-----Perna de Pau -
Travessa Joaquim Maria Simões-----Estrada de
Acesso ao Varatojo - Estrada de St.º António-----
Urbanização da Infesta (encosta do Varatojo) - Praceta da Bela Vista-----
Presente igualmente uma proposta do Vereador Carlos Bernardes, no sentido de atribuir a
designação de “Travessa Vítor Cesário da Fonseca” à via situada à entrada para o Parque de
E x p o s i ç õ e s e P a r a l e l a à R u a d e S ã o G o n ç a l o d e
Lagos.-----A Câmara deliberou aprovar as propostas
apresentadas, corrigindo a proposta relativa à Travessa Vítor Cesário da Fonseca para Praceta Vítor
Cesário da Fonseca.-----Mais foi deliberado dar conhecimento
da presente deliberação às entidades oficiais.-----

AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – PONTE DO ROL – ZONA DE LAZER –

FREGUESIA DE PONTE DO

ROL:-----Presente proposta subscrita
pelo Presidente da Câmara, datada de 29/10/2007, a qual se passa a
transcrever:-----

-----“A Câmara Municipal em sintonia com a Junta de Freguesia de Ponte do Rol, tem negociado a
aquisição de parcelas de terreno junto ao armazém da referida Junta de Freguesia e entre esta e o Rio
Sizandro, com vista à construção de uma zona de lazer para o lugar e
freguesia.-----Dessas negociações resultou a aquisição de dois prédios rústicos,
artigo 142 e 143, secção H, com as áreas de 2.000 m² e de 3.520 m².

-----Indica-nos agora a Junta de Freguesia
da Ponte do Rol a possibilidade de vir a adquirir o artigo 144 — H, com 2.600 m², pelo preço de
26.000,00 €. -----Este imóvel sendo contíguo aos já
identificados é vital para a concretização do projecto, pois permitirá intervir numa área total de
8.120 m², isto é já uma dimensão razoável para a localidade. -----Por sua vez, é grande o
empenhamento da Junta de Freguesia nesta aquisição e neste projecto.-----Assim, proponho a
aquisição do imóvel referenciado pelo montante de 26.000,00€, os quais deverão ser pagos no
primeiro trimestre de 2008, com a realização da Escritura.”-----

-----A Câmara deliberou adquirir aos Herdeiros de Raul do Nascimento Paulo dos Santos, o prédio
inscrito sobre o artigo 144-H, com 2.600m², sito na Ponte do Rol, pelo valor de € 26.000,00, para a
construção de uma zona de lazer, cujo pagamento deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2008, com
a r e a l i z a ç ã o d a r e s p e c t i v a
escritura.-----Mais foi deliberado

incumbir a Divisão de Gestão Financeira de acautelar a inscrição desta despesa nos documentos de gestão financeira para o ano de 2008.-----

SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Presente informação nº DCT/SAC/299, datada de 29/10/2007, do Sector em título, na qual é proposto o seguinte apoio financeiro, no âmbito da colaboração na pesquisa e recolha de elementos ligados à fauna piscatória, para auxílio na implementação de diversas actividades culturais:-----Associação Recreativa e Cultural da Praia da Assenta - € 1.000,00-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder o apoio financeiro proposto.-----

SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação nº 208/SD, datada de 23/10/2007, do Sector de Desporto, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro à Pró-Memória, Associação Cultural e Etnológica de A-dos-Cunhados, no montante de € 750, para apoio à realização de um Passeio de BTT.-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder o apoio proposto.-----

SECTOR DE DESPORTO – PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA REGULAR:-----

-----Informação nº DAS/202/SD, datada de 15/10/2007, do Sector de Desporto, na qual refere que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Cabeça Gorda, entregou uma candidatura ao Programa em título, fora do prazo estabelecido.-----A referida Associação entregou fichas referentes a 42 jogadores, 21 do escalão de Juvenis e 21 do Escalão Juniores. A este número de atletas corresponde um valor de € 4.200.00 (€ 100 por atleta), de acordo com as condições do programa.-----Face ao exposto submete-se ao Executivo a atribuição do citado apoio à Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Cabeça Gorda.-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder o apoio financeiro

proposto.-----

SECTOR DE DESPORTO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO

FINANCEIRO:-----Presente Informação da Secção em título, nº DASC/211/SD, datada de 30/10/2007, na qual são propostos os seguintes apoios financeiros:-----

-----Associação Par 3 – Apoio à Realização do Torneio de Golf – Cidade de Torres Vedras - € 1.250,00-----

-----Associação Cultural e Desportiva da Mugideira – Apoio à Realização do Passeio de Bicicleta “ R o t a d a s A d e g a s ” - € 1.500,00-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder os apoios acima indicados.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE FRANCISCO SOARES:-----

-----Informação do Sector de Educação DAS/SE/605, datada de 16/10/2007.-----

-----Dá conhecimento que a Escola Básica Integrada Padre Francisco Soares tem no seu espaço, desde o ano lectivo 2006/2007, o funcionamento de sete salas de aula do 1º ciclo de ensino básico.-----

-----No entanto, apesar de toda a instalação que decorreu no ano lectivo transacto, existe a necessidade de terminar a implementação de um sistema de recepção/comunicação informático interno entre o edificio central e a zona onde estão instalados os pavilhões ligeiros pré-fabricados.-----

-----O sistema necessário para a ligação de telecomunicações e Internet no referido espaço abrange cerca de 160 alunos, sendo a sua utilização importante no conceito de Escola a Tempo Inteiro.-----

-----Após os contactos necessários com o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas e o Engenheiro responsável pela obra efectuada, propõe a atribuição dum apoio financeiro no valor de € 1.050,00, para a instalação de um “sistema de switch” para interligação de edificios.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder o apoio financeiro proposto.-----

FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES “HORTÍCOLAS E FRUTAS” – FACTURAÇÃO

NOVAUTO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de 16/10/2007, deliberou incumbir o Sector de Educação de justificar o excesso da despesa efectuada, a fim de habilitar o Executivo a decidir.-----

-----Presente

informação n.º SE/637, do Chefe de Divisão de Acção Social, datada de 5/11/2007, a qual se transcreve:-----“R

relativamente à deliberação tomada em Sessão de Câmara de 16 de Outubro de 2007, incumbindo o Sector da Educação de justificar o excesso de despesa realizado no fornecimento referido em epígrafe, no valor de € 2.970,94, informa-se o seguinte: -----1ª - Os

procedimentos de aquisição de bens e produtos alimentares para as cozinhas municipais, considerando os prazos previstos em regulamentação própria, têm obrigatoriamente que ser iniciados durante o ano lectivo anterior.

-----2ª - Anteriormente ao início dos citados procedimentos, o Sector da Educação realiza uma previsão da quantidade dos bens que vão ser utilizados durante todo o ano lectivo. -----3ª - Referente ao ano lectivo

2006/07, após a realização destes dois procedimentos, foi publicado o despacho 12591 de 16 de Junho de 2006, que instituiu as Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico. Com a implementação destas actividades, o conseqüente aumento do número de horas que os alunos passam na Escola e a possibilidade de todos os alunos acederem à refeição de almoço por um preço máximo de € 1,42, levou a que o número de refeições diárias confeccionadas pelas cozinhas municipais aumentasse exponencialmente. No ano lectivo 2005/2006 eram confeccionadas cerca de 500 refeições diárias, enquanto que no ano lectivo 2006/2007 foram efectivamente confeccionadas cerca de 900 refeições diariamente. -----4ª - Assim, o aumento em quase 100% do

número de refeições servidas diariamente e a impossibilidade de previsão deste aumento aquando do início dos procedimentos de aquisição dos produtos alimentares, levou a que a facturação destes serviços ultrapassasse as previsões iniciais.” -----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir o encargo no valor de € 2.970,94, referente à facturação apresentada pela Novauto – Nova Estação de Serviços Automóveis, Lda., dado reconhecer a impossibilidade de previsão do aumento do número de refeições, aquando do início dos procedimentos de aquisição dos produtos alimentares.-----

CONTA BANCÁRIA PRÓPRIA PARA CANDIDATURA MFEEE/EEA GRANTS – LINHAS DE

TORRES:-----

Informação data

Torres.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AGREGADOS CALCÁRIOS E BASÁLTICOS E MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA OS ANOS DE 2008 E 2009 – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08/06:-----

-Informação nº 439 da Secção de Aprovisionamento, datada de 29/10/2007, a qual remete, para

aprovação, a acta e relatório de análise das propostas, na qual, sugere a adjudicação, nas condições do caderno de encargos e demais elementos constantes da proposta, do seguinte modo:-----Lote um - Ao concorrente *AGREPOR, AGREGADOS, EXTRACÇÃO DE INERTES, SOCIEDADE ANÓNIMA* cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no montante de setecentos e oitenta e seis mil e duzentos euros, com exclusão do IVA.-----Lote dois - Ao concorrente, *TECNOVIA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SOCIEDADE ANÓNIMA*, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no montante de vinte e seis mil e cem euros, com exclusão do IVA.-----Lote três - Ao concorrente, *CONSTRADAS, ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE ANÓNIMA*, cuja proposta variante foi classificada em primeiro lugar no montante de três milhões e sessenta e quatro mil euros, com exclusão do IVA.-----O júri deliberou, quanto à audiência prévia dos concorrentes, e tendo em conta o disposto no artigo 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, proceder à notificação escrita de todos os concorrentes, antes da decisão de adjudicação.-----A Câmara deliberou aprovar a acta e o relatório de análise das propostas apresentadas ao concurso em título, e nessa sequência, dar preferência às empresas que abaixo se referem, as quais se propõem efectuar os fornecimentos indicados, nas condições do caderno de encargos e demais elementos constantes da proposta:-----*Lote um - Ao concorrente AGREPOR, AGREGADOS, EXTRACÇÃO DE INERTES, SOCIEDADE ANÓNIMA* cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no montante de setecentos e oitenta e seis mil e duzentos euros, com exclusão do IVA.-----*Lote dois - Ao concorrente, TECNOVIA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SOCIEDADE ANÓNIMA*, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no montante de vinte e seis mil e cem euros, com exclusão do IVA.-----*Lote três - Ao concorrente, CONSTRADAS, ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE ANÓNIMA*, cuja proposta variante foi classificada em primeiro lugar no montante de três milhões e sessenta e quatro mil euros, com exclusão do IVA.-----Foi também deliberado mandar efectuar a audiência prévia dos concorrentes, nos termos da Lei.-

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO

RECEPCIONADA:-----Presente a informação n.º 172/07, da Secção de Contabilidade, com data de 6 de Novembro, da qual constam 6 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 1.484,69.-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço nºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de

15/10/2003.-----
----- Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.-----A Câmara, concedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 1.484,69, conforme consta da informação n.º 172/07, da secção de Contabilidade.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----Nuno Manuel Inácio Ginja, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 21,32 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob a ficha n.º 204 da Freguesia da Maceira e inscrito na matriz predial da Freguesia de A-dos-Cunhados sob o artigo 88º da Secção L, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 106,60.-----Construção Civil, Vicente e Norberto, Lda., pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 536 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 6569 da Freguesia de A-dos-Cunhados e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o artigo 48º da Secção L, parcela esta que se destina a arruamento, passeios e estacionamento e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 2.680,00.-----Francisco Esteves Pereira, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 649,95 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 4763 da Freguesia da Silveira e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o artigo 73º da Secção Z, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 3.249,75.-----Os

requerentes solicitam a isenção do pagamento dos emolumentos referentes às escrituras e registo na Conservatória.-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar as doações das parcelas de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o serviço de notariado de providenciar as respectivas escrituras de cedência.-----Mais foi deliberado isentar os requerentes do pagamento dos emolumentos notariais, relativos à realização das respectivas escrituras e registos na

Conservatória.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 40/00 – JOSÉ LUÍS – AVALIAÇÃO DO LOTE 40 DO LOTEAMENTO – CASAL NOVO – BOAVISTA - FREGUASIA DE SILVEIRA:-----

A Câmara, em sua reunião de 23/04/2002, deliberou deferir o processo em título, nas condições técnicas a fixar.-----O

requerente apresentou diversas propostas de cedência de área para equipamento de utilização colectiva, todas elas inviáveis por apresentarem valores comerciais inferiores ao valor monetário previsto pela não cedência de área para equipamento.-----Os serviços técnicos informam

que vem agora o requerente propor como compensação a entrega do Lote 40, destinado a habitação colectiva com 9 fogos.-----Os mesmos serviços consideram a proposta viável, dado que o valor comercial do lote, na ordem dos € 297.000,00, é superior ao valor monetário previsto pela não cedência de área para equipamento.

-----A
Câmara deliberou não aceitar a proposta formulada em 22/10/2007 para compensação da não cedência de 842,70m², de área para equipamento através do lote n.º 40.-----Mais foi deliberado notificar o requerente que a Câmara deliberou privilegiar o pagamento em numerário, admitindo, no entanto, que a compensação venha a ser efectuada em espécie, através da cedência de um imóvel que comporte a instalação de um equipamento em Santa Cruz.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 578/2005 – CESALTINA MARIA DOS REIS AGOSTINHO ANTUNES – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO PARA COMÉRCIO/ESTACIONAMENTO – RUA DA ESCOLA – FREGUESIA DE FREIRIA:-----

É proposta a alteração de uso e ampliação de garagem e arrumos existentes para comércio (loja e fruta). Propõe também que o lugar de estacionamento afecto à moradia seja efectuado no espaço entre esta e o estabelecimento comercial proposto.-----Os serviços técnicos informam que

a requerente levou a efeito a operação urbanística a que se propunha sem que para o efeito possuísse o respectivo alvará de licença administrativa.-----Mais informam que deveria a construção agora existente, face à diminuta dimensão do passeio, recuar de forma a deixar no mínimo 1,20m de largura.-----De acordo com o

existente e na sequência de não terem sido previstos os lugares de estacionamento necessários e previstos no Regulamento Municipal, deverá a Câmara decidir se aceita que os lugares em falta sejam compensados ao município.-----Em 11/09/2007, o

processo foi deferido por despacho do Sr. Presidente, deixando para decisão da Câmara a questão do estacionamento.-----A Câmara deliberou aceitar que os lugares de estacionamento em falta, sejam compensados ao município de acordo com o previsto no capítulo V do regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, mediante o pagamento de € 4.428,86.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 359/07 - SÍLVIA ISABEL FERREIRA DA SILVA SANTOS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO – VILA FACAIA – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

-----É pretendida a construção de uma moradia unifamiliar de cave para estacionamento e residência para habitação.-----Os

serviços técnicos informam que à luz das novas regras urbanísticas, a proposta eventualmente não apresentará inconveniente, desde que fique implantada unicamente na área urbanizável e que seja apresentada a licença de ocupação do Domínio Público Hídrico.-----

Tendo em consideração que a intervenção é referente a uma moradia unifamiliar a qual é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, quer pela sua localização quer pela configuração da parcela inserida em Áreas Urbanizáveis, submete-se à consideração da Câmara Municipal a sujeição da ocupação desta área à execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento, nos termos definidos no artigo 27º do regulamento da proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que a Câmara aceite a ocupação deste prédio, sem sujeitar a ocupação à execução do Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor.-----Caso o Executivo aceite a ocupação, deve a requerente ser notificada a apresentar os elementos referidos no ponto 3.2 do parecer técnico (nova implantação e licença de ocupação do domínio hídrico).-----

-----A Câmara deliberou, por maioria de 7 votos a favor e uma abstenção do Vereador Caetano Dinis, não ver inconveniente na ocupação da área urbanizável a que se refere o processo em título.-----Mais foi deliberado notificar a requerente para apresentar, no prazo de 90 dias, elementos em conformidade com o indicado no ponto 3.2 do parecer técnico emitido em 22/10/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 3096/84 – JOAQUIM ANTÓNIO DA SILVA – ALTERAÇÃO DE USO DE GARAGEM E ARRECADAÇÃO PARA UMA UNIDADE INDUSTRIAL – SERRALHARIA MECÂNICA TIPO 4 – BEMPOSTA – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

O requerente vem solicitar a alteração de uso de garagem e arrecadação

para uma unidade industrial – serralharia mecânica – tipo 4.-----A indústria a implantar em área de terreno totalmente abrangida por área urbana definida no PDMTV possui as seguintes características.-----Potência eléctrica contratada: 16.50Kva-----Número de trabalhadores: 3-----Os serviços técnico informam que em espaços urbanos, nos termos do referido no ponto n.º 1, artigo 13, da Secção I, Capítulo I, as indústrias do tipo 4, são compatíveis com as áreas urbanas e urbanizáveis.-----

-----A indústria encontra-se licenciada pelo Ministério da Economia possuindo licença de laboração desde 17 de Junho de 1999.-----

-----Uma vez que se trata de uma indústria, cuja entidade coordenadora é a autarquia, há que garantir todas as condições ao funcionamento da mesma. Neste sentido, o pedido de licenciamento foi objecto de consulta às seguintes entidades:-----

-----Centro da Saúde de Torres Vedras – parecer favorável, condicionado ao cumprimento dos requisitos mencionados no parecer técnico a verificar aquando da vistoria.-----ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil – parecer favorável.-----

-----Divisão de Ambiente – encontram-se em falta alguns elementos, os quais, podem ser apresentados aquando da 2ª fase.-----

-----Concluem referindo que deverá o requerente dar cumprimento ao solicitado pela Divisão de Ambiente no ponto 3.2 do parecer técnico e apresentar projecto autenticado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento nos termos do parecer técnico emitido em 29/10/2007.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria de 4 votos a favor dos eleitos pelo PS presentes e 4 abstenções dos eleitos pelo PSD e pela CDU, aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer emitido em 29/10/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 8/05 – CONSTRUTORRES – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS DE TORRES VEDRAS, S.A – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PAÚL – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de 4/9/2007, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, na condição de, apresentar, em simultâneo com as obras de urbanização os elementos descritos nos pontos 2.2 e 2.3 do parecer técnico emitido em 29/08/2007.-----

-----Mais foi deliberado

aceitar o contrato de promessa de compra e venda, condicionando o licenciamento das obras de urbanização à apresentação da prova de posse dos prédios objecto de intervenção.-----

-----Foi ainda deliberado prescindir da cedência de área para equipamento, propondo que a sua compensação se venha a efectuar em numerário.-----Por último foi deliberado informar a requerente que uma vez que a proposta apresenta uma ocupação populacional superior a 10% do número total de habitantes do aglomerado de Paúl, está, por isso, sujeita a discussão pública de acordo com o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----A

Divisão de Gestão Urbanística informa que decorrido o prazo para efeitos de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, nos termos do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, pelo que se submete ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----A

Câmara tomou conhecimento que tendo decorrido o prazo para efeitos de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações à operação de loteamento em título, e nessa sequência, deliberou aprovar o pedido a que se refere o citado processo.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 19/2001 – LAFICRUT, LDA. – ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DA ESTRELA – TURCIFAL – FREGUESIA DO TURCIFAL:-----Os

serviços técnicos informam que a presente proposta de alteração consiste no seguinte:-----

Lote

1:-----

Aumento da área de estacionamento em cave de 1.567,00m²;-----

Alteração dos afastamentos do polígono da edificação ao limite do lote.-----

Lote

2:-----

Alteração dos afastamentos do polígono da edificação ao limite do lote.-----

Lote3:-----

-Alteração dos afastamentos do polígono da edificação ao limite do lote.-----*Lote*

4:-----

Aumento da área de estacionamento em cave de 1.200,00m² para 1.600,00m²; ----- Alteração do polígono de

implantação.-----Os serviços técnicos informam que o aumento da área em cave para estacionamento não altera o índice de construção.-----No que respeita às alterações dos polígonos de implantação aos limites dos lotes, não vêm qualquer inconveniente.-----Nos lotes que sofrem alteração às características iniciais é obrigatório a apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada.-----A presente alteração enquadra-se no ponto 8 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----A presente alteração dá lugar a aditamento ao alvará, que deve ser comunicado oficiosamente à conservatória do Registo predial competente para efeitos de averbamento.-----Face ao exposto, propõem o deferimento do presente pedido à apresentação dos seguintes elementos:-----

-----Planta de síntese com a delimitação dos polígonos de implantação correctamente cotados;-----Planta de síntese em papel vegetal e em formato digital (dwg);-----Certidões da conservatória do Registo Predial actualizadas para os lotes 1 a 4.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração à licença de operação de loteamento a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 29/10/2007.-----

PROCESSO DE OBRAS IL 6/07 – FUNDIÇÃO DE DOIS PORTOS, S.A. – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – EN 8 – CONQUINHA – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de 28/08/2007, deliberou propor que o Gabinete Jurídico se pronunciasse quanto à legitimidade da Câmara em tomar uma decisão em função do parecer técnico emitido pela DGU.-----O

Gabinete Jurídico conclui que a informação prévia a prestar pela Câmara Municipal deverá ser desfavorável na parte em que se pretende a viabilidade de um uso habitacional em espaço industrial, nos termos e condições em que o faria se estivesse em sede de procedimento definitivo, pois não faz sentido viabilizar em sede de informação prévia uma pretensão insusceptível de ser licenciada.-----Na sequência do parecer jurídico a DOM emite novo parecer no qual informa que o local encontra-se inserido em área urbanizável, abrangido pela UOPG 16, sujeita a PU, e à subunidade 6b, sujeita ao PP de Expansão Sul/Poente/Várzea/Barro.-----Face ao exposto

referem que a proposta não tem viabilidade, e propõem a não aprovação do pedido.-----

-----Em sede de audiência prévia a requerente apresente exposição solicitando a reapreciação do pedido e nessa sequência o Gabinete Jurídico elabora novo parecer no qual refere que cumpre chamar a tenção da Câmara para o facto da aplicação do Plano Director Municipal de 95 só poder fundamentar a decisão sobre o pedido de informação prévia, se tal acto administrativo for praticado até 26/10/2007. Caso o pedido venha a ser decidido depois daquela data, deverá sê-lo ao abrigo do novo Plano Director Municipal, e em conformidade com o parecer técnico da DGU emitido em 18/09/2007.-----

-----A Chefe da DGU em parecer emitido em 22/10/2007, informa que o projecto após a entrada em vigor do novo Plano Director Municipal, não reúne condições para a sua aprovação, uma vez que se encontra em desconformidade com o referido plano, pelo que mantém a proposta de não aprovação do pedido.-----

--Quando da apresentação de uma nova proposta para o local, deve ter-se em consideração os aspectos ao nível das normas legais e regulamentares, e de desenho urbano, focadas nos pareceres anteriores.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, uma vez que o mesmo se encontra em desconformidade com o Plano Director Municipal em vigor.-----Mais foi deliberado notificar o requerente que aquando da apresentação de uma nova proposta para o local deve ter em consideração os aspectos ao nível das normas legais e regulamentares, e de desenho urbano, focados nos pareceres anteriores.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 116/2007 – MONTE HOREBE – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ – CONSTRUÇÃO DE LAR DE 3ª IDADE – INTERESSE MUNICIPAL-----

MAXIAL:-----O requerente propõe a construção de um lar de 3ª idade.-----O prédio em análise tem a área de 14.160m², descrito na Conservatória do Registo Predial como rústico, encontra-se inserido na sua totalidade em Espaço Agrícola afecto à Reserva Agrícola Nacional, em Reserva Ecológica Nacional e em leito de Cheia, definidos na Planta de Ordenamento do PDMTV.-----

--Os serviços técnicos emitiram parecer desfavorável, com os fundamentos constantes do parecer técnico e efectuaram a audiência prévia não tendo o requerente se pronunciado.-----Tendo sido publicada a revisão do Plano Director Municipal

os serviços técnicos reanalisaram o processo e prestam a seguinte informação:-----No PDM actualmente em vigor, o terreno encontra-se classificado de Espaços Agrícolas - Área Agrícola Especial, com servidões de RAN e REN — Área de Máxima Infiltração. -----Área Agrícola Especial:-----Nos termos do n.º 1 do artigo 130º do regulamento do PDM, nestas áreas são permitidos equipamentos de natureza social e cultural desde que cumpram cumulativamente o seguinte: -----Seja demonstrada a impossibilidade de implantação no interior do perímetro urbano mais próximo; -----Não tenha impacte significativo sobre o enquadramento paisagístico; -----A área de implantação não se encontre abrangida por nenhuma servidão legal; -----Seja declarado o interesse municipal e ratificada tal decisão pela assembleia municipal. -----Verificam por um lado que na pretensão não foi demonstrada a impossibilidade de implantar o edifício no interior do aglomerado do Maxial e por outro o local encontra-se abrangido pelas servidões de RAN e REN. -----Pelo acima exposto a pretensão não tem enquadramento no âmbito do artigo 130º do regulamento do PDM. -----Servidões de RAN e REN -----Não obstante do requerente poder obter junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste a desafecção do solo para implantação do edifício, a servidão de REN impede por completo a sua construção. -----Com efeito o actual regime da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo DL 180/2006 de 3 de 6 de Setembro, não enquadra no seu anexo IV a pretensão do requerente. -----Concluem que a pretensão não tem enquadramento no artigo 130º do regulamento do PDM, bem como encontra-se abrangida por REN que impede a sua viabilização. -----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação do pedido.-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, uma vez que a pretensão não tem enquadramento no artigo 130º do Regulamento do Plano Director Municipal e pelo facto de se encontrar abrangida por Reserva Ecológica Nacional, o que impede a sua viabilização.-----

-
PROCESSO DE OBRAS IO 81/07 – JOSÉ GREGÓRIO RAMOS – CONSTRUÇÃO DE 3 MORADIAS UNIFAMILIARES – CASAL MONTE GUILHÃO – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Os serviços técnicos que de acordo com a revisão do Plano Director Municipal, agora em vigor, a proposta para construção de 3 moradias encontra-se em área urbanizável.-----Mais informam que são ultrapassados os valores referentes ao índice de construção bruto e enumeram o artigo 27º do mesmo regulamento, pois face à área do prédio em causa, (2.707,50m²), a ocupação destas áreas urbanizáveis, é somente autorizada pela Câmara, mediante execução do plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou de reparcelamento.-----Informam ainda que os espaços verdes e equipamento de utilização colectiva necessários para servir uma população dificilmente poderão ser salvaguardadas, se apenas resultarem do licenciamento de operação de urbanização e de edificação, uma vez que é impossível controlar o desenho urbano através de pequenas intervenções que vão acontecendo desfasadas no tempo, em função do cadastro, e sem uma visão global do território.-----Consequentemente as pequenas áreas e cedência surgem desarticuladas e de difícil gestão.-----Propõem a não aprovação do presente pedido.-----A Chefe da DGU concorda com o parecer técnico e propõe que a Câmara apenas aceite a ocupação desta área, através de uma operação de loteamento.-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 30/10/2007.-----Mais foi deliberado apenas vir a aceitar a ocupação desta área através de uma operação de loteamento, de acordo com o artigo 27º do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor.-----

SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL

REDACÇÃO:-----

Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 30/10 a 12/11/2007, num total de 39 despachos em processos de obras e requerimentos.-----A Câmara conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima

mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, à excepção das seguintes: “Processo de Obras OP 359/07 - Sílvia Isabel Ferreira da Silva Santos – Construção de Moradia e Muro – Vila Facaia – Freguesia de Ramalhal”; “Processo de Obras OP 3096/84 – Joaquim António da Silva – Alteração de Uso de Garagem e Arrecadação para uma Unidade Industrial – Serralharia Mecânica Tipo 4 – Bemposta – Freguesia de Ventosa”;-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 13 horas e quinze minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----
